

Município de Minduri

Secretaria Municipal de Educação

www.minduri.mg.gov.br

secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



OFÍCIO Nº 44/2026 - SME

À

Excelentíssima Senhora

Jaciara Portela Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Assunto: Resposta a Indicação nº 11/2026

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 011/2026, de autoria da Ilustre Vereadora, que sugere a análise da possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei visando à contratação de profissionais de segurança para atuação nas escolas da rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações. Inicialmente, cumpre destacar que a matéria apresentada é de grande relevância, sobretudo diante do cenário atual, em que a segurança no ambiente escolar tem sido objeto de atenção constante por parte do Poder Público e da sociedade. Nesse sentido, informa-se que a possibilidade suscitada será devidamente considerada pela Administração Municipal, observando-se os aspectos legais, administrativos e orçamentários envolvidos, bem como as diretrizes aplicáveis à gestão da educação pública.

Ressalta-se, ainda, que a rede municipal de ensino já adota medidas voltadas à segurança dos ambientes escolares. Todas as unidades contam com portões dotados de acionamento eletrônico, o que contribui para o controle de acesso e a organização da entrada e saída de alunos e visitantes. Ademais, é importante destacar que todos os profissionais da educação atuam incessantemente em prol do bem-estar global dos estudantes, o que inclui, de forma integrada, a promoção de um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a qualidade do ensino e com a segurança da comunidade escolar, permanecendo atenta às demandas apresentadas e às possíveis medidas que possam fortalecer ainda mais a proteção nas unidades de ensino.

Renovamos ainda nossos votos de elevada estima e nos colocamos, ainda, à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VICTORIA ALVES JUNQUEIRA

Secretária Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000 Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br